

481011912615088238 - SECTET	01708000024	339140	157.066,70
481011936415068866 - SECTET	02500000001	335041	2.000.000,00
481011936415068866 - SECTET	02500000001	445042	1.915.500,00
TOTAL			13.756.293,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	01500000001	339033	103.621,97
271011812212978338 - SEMAS	21500000001	449052	3.200.000,00
271011812615088238 - SEMAS	21500000001	449040	1.200.000,00
271011812615088238 - SEMAS	21500000001	449052	1.800.000,00
271011812815088887 - SEMAS	21500000001	449014	300.000,00
271011854114978782 - SEMAS	21500000001	449014	200.000,00
271011854114978819 - SEMAS	21500000001	449014	200.000,00
271011854114978989 - SEMAS	21500000001	449014	100.000,00
271011854214978583 - SEMAS	21500000001	449014	200.000,00
271011854414978772 - SEMAS	21500000001	449014	200.000,00
291012678214867429 - SETRAN	01708000024	449051	1.111.971,54
291012678214867430 - SETRAN	01708000024	449051	500.000,00
481011236315017616 - SECTET	02500000001	449052	1.915.500,00
481011912212978338 - SECTET	01708000024	339033	157.066,70
481011957114908929 - SECTET	02500000001	335041	2.000.000,00
672011648214897642 - COHAB	01500000001	339048	204.705,24
951012645114897647 - NGTM	41500000001	449051	363.428,28
TOTAL			13.756.293,73

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3128, DE 1 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 540.653,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 540.653,09 (Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	02706311068	449093	515.033,24
901011030215078309 - FES	02602000049	339039	25.619,85
TOTAL			540.653,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de junho de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 945990**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0558/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2120415, de 31 de maio de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o Servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no período de 01e 02/06/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor de Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0559/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2118413, de 29 de maio de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o Servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BENEVIDES/PA, no dia 30/05/2023.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, 5295955/6, CPF 430.268.692-87, cargo Assessor de Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0560/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2122844, de 01 de junho de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, no dia 02/06/2023.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de junho de 2023.

DELCIENE LOUREIRO CORREA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 945965**PORTARIA Nº. 2.030/2023-CCG, DE 1º DE JUNHO DE 2023**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/582100,